



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2951/2023-DE abd

Juiz de Fora, 24 de outubro de 2023.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 14.723/2023**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei nº 14.723, de 23 de outubro de 2023, que "Dispões sobre a criação da Ouvidoria Especial de Proteção à Pessoa Idosa no Município de Juiz de Fora e dá outras providências", publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme documentação anexa (Lei promulgada e publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
24 / 10 / 23
PROTOCOLO N.º
HORA 10 : 00
Amanda
PJF/Secretaria de Governo